



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2021-SEMSA/FMS/PMP

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA I N DE M AZEDO inscrita no CNPJ 63.679.260/0001-55, PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM TODOS QUANTOS O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO que aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um (3/3/2021), nesta cidade na sede da Prefeitura Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, com sede no Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, CEP: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 0720019-6 – SESEG/AM e CPF nº 235.150.072-53, doravante denominados MUNICÍPIO e a empresa **I N DE M AZEDO-ME** inscrita no **CNPJ 63.679.260/0001-55**, com endereço na Pc Eduardo Ribeiro, Nº 19, CEP 69.151-293, Bairro Centro, Município de Parintins/Am, considerando o **Processo Administrativo nº 029/2021-PMP**, da **Dispensa de Licitação Nº 020/2021-PMP**, firmam o presente contrato, conforme Minuta previamente aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, obedecidas as disposições do com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 009/2021-PGMP de 5 de janeiro de 2021, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – É objeto deste é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme especificações constantes no processo, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2 – O objeto deste contrato será atendido, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor global de **R\$ 321.108,12 (Trezentos e vinte e um mil, cento e oito reais e doze centavos)**, conforme detalhamento de valores constantes na planilha que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

2.1.1 - O MUNICÍPIO pagará, à Contratada o valor correspondente, conforme nota Fiscal, observados os preços unitários cotados na proposta.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao cronograma executado, após liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA, se assim optar.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

2.3 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

2.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

2.5.1 Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar Comprovação de Regularidade Fiscal.

2.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

2.7 - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente, Lei nº 029/05-CTM, e da Lei 10.630 de 30.12.03, caso não haja comprovação do recolhimento junto ao Município sede da contratada. (Somente para prestação de serviços).

2.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO

3.1 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.4 - O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias** a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período através de **termo aditivo** se presentes os requisitos legais e se de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Do Município:

4.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva execução do objeto deste Contrato;

4.1.2. Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

4.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

4.2 - Da Contratada:

4.2.1. Executar o objeto nas especificações contidas neste Contrato;

4.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços vendidos;

4.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Executar o objeto contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

4.2.6. Executar o objeto dentro dos padrões exigidos no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1- Os casos de inexecução do objeto deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

5.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

5.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

5.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5 - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

5.6 – O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

5.7 – O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para pagamento referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária: 04.01.01** – Fundo Municipal de Saúde;

• **Programa de Trabalho: 10.122.0052.2068.000** – **ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID – 19//Emenda parlamentar Constitucional nº 13/2021** no Valor de R\$ **2.000.000,00** - destinada a aquisição de EPIs e Farmacológico;

- **Natureza da Despesa: 3.3.90.30-00** – Material de Consumo.
- **Fonte: 062-FES/FTI (Governo Estadual).**
- **Valor R\$137.799,84.**



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

- **Programa de Trabalho:** 10.122.0052.2068.000 – **ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID – 19//Emenda parlamentar Constitucional nº 28/2021 no Valor de R\$ 550.000,00** - destinada a aquisição de EPIs e Farmacológico;
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.
- **Fonte:** 062-FES/FTI (Governo Estadual).
- **Valor R\$ 183.308,28**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO

7.1 - A CONTRATADA somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, este contrato, mediante prévia e expressa autorização do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Parintins, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes em duas vias de igual teor.

Prefeitura do Município de Parintins (AM), 3 de março de 2021.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito do Município de Parintins

I N D E M AZEDO
CNPJ 63.679.260/0001-55
Iranildo Nobrega de Melo Azedo
CPF/MF 030.876.112-04
Titular
(CONTRATADA)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS

Contratada: I N DE M AZEDO
CNPJ 63.679.260/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 25MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE/PEDIÁTRICO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	PRATI/GENÉRICO	352	R\$ 7,91	R\$ 2.784,32
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE/ADULTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	PRATI DONADUZZI	420	R\$ 7,49	R\$ 3.145,80
3	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: XAROPE/PEDIÁTRICO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	EMS GENERICO	399	R\$ 29,41	R\$ 11.734,59
4	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 40 MG,ML, INDICAÇÃO: XAROPE/ADULTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	EMS GENERICO	204	R\$ 19,74	R\$ 4.026,96
5	ACICLOVIR, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 200MG.	UNID.	TEUTO	2270	R\$ 0,70	R\$ 1.589,00
6	ACICLOVIR, FORMA FARMACÉUTICA: CREME; CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10G.	UNID.	TEUTO	356	R\$ 5,46	R\$ 1.943,76
7	ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	UNID.	TEUTO	1366	R\$ 0,06	R\$ 81,96
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG.	COMP.	EMS GENERICO	1400	R\$ 2,82	R\$ 3.948,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG.	COMP.	OFICIALFARMA	1066	R\$ 4,78	R\$ 5.095,48
10	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML.	UNID.	HIPOLABOR	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
11	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM 500ML, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	UNID.	HALEX HISTAR / NACIONAL	220	R\$ 21,40	R\$ 4.708,00
12	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM 1000ML, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	UNID.	HALEX HISTAR / NACIONAL	220	R\$ 29,96	R\$ 6.591,20
13	ALBENDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	FR.	PRATI DONADUZZI	820	R\$ 2,14	R\$ 1.754,80
14	ALBENDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 400MG.	COMP.	PRATI DONADUZZI	1340	R\$ 0,86	R\$ 1.152,40
15	ALOPURINOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	PRATI/GENERICO	800	R\$ 0,14	R\$ 112,00
16	ALOPURINOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG	COMP.	ALOPURINOL MEDLEY	660	R\$ 0,35	R\$ 231,00
17	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 15 MG/5ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE PEDIÁTRICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	FARMACE	200	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00
18	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/5ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE ADULTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	NATULAB / NACIONAL	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

19	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	HIPOLABOR/NACIONAL	1400	R\$ 0,37	R\$ 518,00
20	AMIODARONA (CLORIDATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	TEUTO	280	R\$ 0,66	R\$ 184,80
21	AMIODARONA (CLORIDATO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 200MG.	UNID.	TEUTO	2746	R\$ 0,94	R\$ 2.581,24
22	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG + 62,5MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 75ML.	FR.	TEUTO	100	R\$ 57,99	R\$ 5.799,00
23	AMOXICILINA, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 150ML.	FR.	TEUTO	234	R\$ 10,42	R\$ 2.438,28
24	AMOXICILINA, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	TEUTO	1396	R\$ 9,74	R\$ 13.597,04
25	AMOXICILINA + PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG.	UNID.	TEUTO	800	R\$ 9,74	R\$ 7.792,00
26	AZITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 600MG (200MG/5ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 15ML.	FR.	PRATI DONADUZZI	300	R\$ 16,05	R\$ 4.815,00
27	AZITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 900MG (200MG/5ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 22 ML.	FR.	EUROFARMA	120	R\$ 37,65	R\$ 4.518,00
28	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO; CONCENTRAÇÃO: 400MCG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FLACONETE 2ML.	UNID.	GLAXO	200	R\$ 12,63	R\$ 2.526,00
29	CARVEDILOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; DOSAGEM: 25 MG.	UNID.	TEUTO	280	R\$ 2,38	R\$ 666,40
30	CARVEDILOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 12,5MG.	UNID.	TEUTO	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
31	CARVEDILOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 3,125MG.	UNID.	TEUTO	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
32	CARVEDILOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 6,25MG.	UNID.	TEUTO	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
33	CEFALEXINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	TEUTO	8000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
34	CEFALEXINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR.	ABL/NACIONAL	200	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
35	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG, G, APRESENTAÇÃO: CREME TÓPICO. FORMA FARMACÊUTICA: BISNAGA 30G	BISNAGA	SOBRAL	600	R\$ 5,02	R\$ 3.012,00
36	CETOCONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 200MG.	UNID.	MEDLEY	1600	R\$ 6,07	R\$ 9.712,00
37	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20MG/ML, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO. COM 110ML.	UNID.	MEDLEY	140	R\$ 41,37	R\$ 5.791,80
38	CIPROFIBRATO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	EUROFARMA	680	R\$ 0,45	R\$ 306,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

39	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML.	UNID.	VISION	200	R\$ 27,77	R\$ 5.554,00
40	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	PRATI DONADUZZI	1400	R\$ 0,73	R\$ 1.022,00
41	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 250MG.	UNID.	ULTRAFARMA	1400	R\$ 0,75	R\$ 1.050,00
42	CLARITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	EMS GENERICO	800	R\$ 6,17	R\$ 4.936,00
43	CLINDAMICINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 300MG.	UNID.	TEUTO	1000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
44	DEXAMETASONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 4MG	COMP.	EMS GENERICO	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
45	DEXAMETASONA, FORMA FARMACÊUTICA: ELIXIR; CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	UNID.	PRATI DONADUZZI	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
46	DEXAMETASONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; CONCENTRAÇÃO: 1MG/G (0,1%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML.	UNID.	TEUTO	520	R\$ 10,70	R\$ 5.564,00
47	DEXAMETASONA (ACETATO), FORMA FARMACÊUTICA: CREME; CONCENTRAÇÃO: 1MG/G (0,1%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10G.	UNID.	CIMED	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
48	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	UNID.	PRATI DONADUZZI	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
49	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 2MG/5 ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	UNID.	PRATI DONADUZZI	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
50	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO;	UNID.	GENÉRICO NEO QUIMICA	2200	R\$ 0,24	R\$ 528,00
51	DIPIRONA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	UNID.	PRATI DONADUZZI	800	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
52	DIPIRONA SÓDICA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	PRATI DONADUZZI	8400	R\$ 0,16	R\$ 1.344,00
53	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	GENERICO SANDOZ	550	R\$ 1,62	R\$ 891,00
54	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	GENERICO SANDOZ	800	R\$ 2,31	R\$ 1.848,00
55	ERITROMICINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	UNID.	MEDQUIMICA / NACIONAL	300	R\$ 10,82	R\$ 3.246,00
56	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO), FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	UNID.	BOEHRINGER	8200	R\$ 0,62	R\$ 5.084,00
57	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG, ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 20 ML.	UNID.	BOEHRINGER	200	R\$ 14,53	R\$ 2.906,00
58	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:COMPRIMIDO.	UNID.	TEUTO	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

59	FLUCONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 150MG.	UNID.	CIMED	2400	R\$ 0,81	R\$ 1.944,00
60	GLICAZIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 30M.	UNID.	EMS GENERICO	650	R\$ 1,31	R\$ 851,50
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 61,95MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 150 ML	FR.	SOBRAL	350	R\$ 7,56	R\$ 2.646,00
62	IBUPROFENO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	UNID.	MEDQUIMICA / NACIONAL	700	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
63	IBUPROFENO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG.	UNID.	VITAMEDIC/NACIONAL	6020	R\$ 0,75	R\$ 4.515,00
64	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG, ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20ML.	UNID.	EMS GENERICO	600	R\$ 6,41	R\$ 3.846,00
65	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNID.	EUROFARMA	800	R\$ 0,82	R\$ 656,00
66	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNID.	EUROFARMA	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
67	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: GELEIA; CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G.	BISNAGA	CRISTÁLIA	280	R\$ 12,62	R\$ 3.533,60
68	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 25G.	BISNAGA	EMS GENERICO	200	R\$ 24,92	R\$ 4.984,00
69	LORATADINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	UNID.	VITAMEDIC/NACIONAL	800	R\$ 1,93	R\$ 1.544,00
70	LORATADINA, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR.	EMS GENERICO	250	R\$ 10,56	R\$ 2.640,00
71	MEBENDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	TEUTO	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
72	MEBENDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30ML.	UNID.	GEOLAB	350	R\$ 9,45	R\$ 3.307,50
73	METILDOPA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 250MG.	UNID.	EMS GENERICO	1200	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
74	METILDOPA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	SANVAL/NACIONAL	1200	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
75	METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	UNID.	EMS GENERICO	610	R\$ 0,70	R\$ 427,00
76	METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	FR.	MARIOL / NACIONAL	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
77	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CREME GINECOLÓGICA; CONCENTRAÇÃO: 0,5G/4G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 40G + APLICADORES.	UNID.	MARIOL / NACIONAL	270	R\$ 9,74	R\$ 2.629,80
78	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 250MG.	UNID.	PRATI/GENERICO	8220	R\$ 0,21	R\$ 1.726,20
79	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR.	BELFAR/FLAGIMAX	300	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00
80	MICONAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CREME DERMATOLÓGICO; DOSAGEM: 20 MG, G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G.	BISNAGA	PRATI DONADUZZI	400	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

81	MICONAZOL NITRATO, FORMA FARMACÊUTICA: CREME GINECOLÓGICO; DOSAGEM: 20 MG, G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 80G + APLICADORES.	UNID.	PRATI DONADUZZI	300	R\$ 11,24	R\$ 3.372,00
82	NAPROXENO, DOSAGEM: 275 MG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA/COMPRIMIDO.	UNID.	BAYER	600	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
83	NAPROXENO, DOSAGEM: 550 MG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA/COMPRIMIDO.	UNID.	UNIÃO QUÍMICA	650	R\$ 2,09	R\$ 1.358,50
84	NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA), FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: (5MG+250UI) /G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 15G.	UNID.	PRATI/GENÉRICO	800	R\$ 3,05	R\$ 2.440,00
85	NISTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: CREME GINECOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI/G, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 60G + APLICADOR	BISNAGA	GREENPHARMA	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
86	NISTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 100.000UI/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML.	FR.	PRATI DONADUZZI	300	R\$ 13,10	R\$ 3.930,00
87	NITROFURANTOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	TEUTO	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
88	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 5 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	FR.	TEUTO	200	R\$ 20,54	R\$ 4.108,00
89	ÓLEO MINERAL PURO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO; CONCENTRAÇÃO: 100%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	UNID.	SOBRAL	250	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00
90	OMEPRAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA/COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 20MG.	UNID.	LEGRAND	800	R\$ 0,17	R\$ 136,00
91	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	UNID.	ULTRAFARMA	600	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
92	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	UNID.	ULTRAFARMA	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
93	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI, G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G.	UNID.	NEO QUÍMICA	300	R\$ 14,87	R\$ 4.461,00
94	PARACETAMOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; DOSAGEM: 750 MG.	UNID.	TEUTO	2000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
95	PARACETAMOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 15ML.	UNID.	TEUTO	700	R\$ 4,23	R\$ 2.961,00
96	PERMETRINA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML (5%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 60ML.	FR.	CIMED	300	R\$ 14,55	R\$ 4.365,00
97	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SHAMPOO, FRASCO 60ML.	FR.	CIMED	300	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
98	POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO: 18 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL GINECOLÓGICO, BISNAGA COM 50G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR.	UNID.	CALLFARMA	300	R\$ 29,84	R\$ 8.952,00
99	PREDNISONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 5MG.	UNID.	SANVAL/GENÉRICO	2300	R\$ 0,73	R\$ 1.679,00
100	PREDNISONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG	UNID.	SANVAL/GENÉRICO	3000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

101	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	EMS GENERICO	6200	R\$ 0,32	R\$ 1.984,00
102	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	GEOLAB/NACIONAL	3500	R\$ 0,71	R\$ 2.485,00
103	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM 27,9G.	UNID.	NATULAB / NACIONAL	550	R\$ 1,53	R\$ 841,50
104	SALBUTAMOL (SULFATO), DOSAGEM: 100MCG, DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 200 DOSES.	UNID.	PRATI/GENERICO	300	R\$ 21,39	R\$ 6.417,00
105	SALBUTAMOL (SULFATO), FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 2MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120 ML.	FR.	PRATI/GENERICO	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
106	SECNIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	UNID.	PRATI DONADUZZI	400	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00
107	SINVASTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	UNID.	PHARLAB/GENERICO	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
108	SULFADIAZINA, COMPOSIÇÃO: DE PRATA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,G, FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 60G	BISNAGA	UNIÃO QUÍMICA	310	R\$ 19,46	R\$ 6.032,60
109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG.	UNID.	PRATI DONADUZZI	6450	R\$ 0,28	R\$ 1.806,00
110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 200 + 40MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR.	SOBRAL/NACIONAL	390	R\$ 5,46	R\$ 2.129,40
111	SULFATO FERROSO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML.	UNID.	NATULAB / NACIONAL	220	R\$ 6,96	R\$ 1.531,20
112	SULFATO FERROSO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	UNID.	NATULAB / NACIONAL	1571	0,19	R\$ 298,49
TOTAL						R\$ 321.108,12